



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 45 de 47

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 02/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no subitem 12.1 do Edital nº 001/2024, que rege o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal desta Casa Legislativa, **TORNA PÚBLICA A SEGUNDA CHAMADA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, conforme homologação publicada em 22 de abril de 2025, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos necessários à posse, nos termos deste edital.

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. Este edital tem por objetivo convocar os candidatos aprovados na segunda chamada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura nos cargos, em atendimento ao subitem 12.1 do referido edital.

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

2.1. Considerando a ausência de candidato(a) convocado(a) na primeira chamada (edital de convocação nº 01/2025), fica aberta a segunda chamada do(a) aprovado(a) subsequente.
2.2. A relação dos candidatos convocados, com os respectivos cargos, está discriminada no Anexo I deste edital, que integra este documento para todos os efeitos legais.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, 1.207, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79.130-000, no **dia 28.05.2025**, no horário **das 8h às 12h**, munidos dos documentos exigidos no subitem 13.1 do Edital nº 001/2024 e dos comprovantes dos requisitos previstos no subitem 3.1 do mesmo edital.
3.2. O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato, conforme disposto no Edital nº 001/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 46 de 47



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1. Os candidatos convocados deverão apresentar, em original e cópia simples, os documentos elencados no subitem 13.1 do Edital nº 001/2024.
- 4.2. A apresentação de documentos incompletos, falsos ou que não atendam aos requisitos do edital implicará na eliminação do candidato.

5. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

- 5.1. Os candidatos convocados deverão comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no subitem 3.1 do Edital nº 001/2024.
- 5.2. A comprovação dos requisitos será realizada mediante análise documental e, quando aplicável, exames médicos admissionais, conforme determinação da Câmara Municipal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A convocação ora publicada não garante a posse, que estará condicionada à aprovação na etapa de comprovação documental e atendimento aos requisitos legais.
- 6.2. Os candidatos que não atenderem às exigências deste edital serão considerados eliminados, sendo convocados os subsequentes na ordem de classificação, conforme necessidade e conveniência da Administração.
- 6.3. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Brilhante, no site oficial da Câmara Municipal (www.camarariobrilhante.ms.gov.br) e afixado no mural da Câmara Municipal, para ampla divulgação.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Instituto Selecon, organizador do certame, observadas as disposições do Edital nº 001/2024 e a legislação vigente.

Rio Brilhante - MS, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Martins Laboissier Ramos
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 47 de 47



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024 2ª CHAMADA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
380002138	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	REDATOR LEGISLATIVO	2º